

ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PENALVA

manutenção e desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Penalva, 13 de janeiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA VEIGA

Marcos Antônio Ferreira Veiga
Presidente do CMAS

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao exercício financeiro de 2025, do município de Penalva - MA.

Art. 2º A prestação de contas aprovada refere-se à execução dos recursos destinados à Política Municipal de Assistência Social, utilizados para o

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, referente a exercício financeiro de 2025, do município de Penalva-Ma.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Penalva/MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 445/2019, que institui este Conselho e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO as atribuições previstas para o conselho municipal de assistência social é fundamental a participação ativa nas discussões e deliberações referente aos três instrumentos de planejamento: Plano Municipal de assistência Social, Planejamento da Aplicação dos Recursos e Orçamento da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO Apresentação de relatórios e análise por esse conselho das contas do exercício de 2025;

CONSIDERANDO Que o Conselho tem a competência de avaliar, fiscalizar e acompanhar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao exercício financeiro de 2025, do município de Penalva- MA.

Art. 2º A prestação de contas aprovada refere-se à execução dos recursos destinados à Política Municipal de Assistência Social, utilizados para a